



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação d Rafael Ventura, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Em matéria do Fantástico, posteriormente veiculada no programa Estúdio I, da Globonews, o sr. Rafael Ventura relata o que aconteceu com o seu avô, o sr. Rogério.

No dia 27 de março de 2021, sem apresentar nenhum sintoma que pudesse ter como diagnóstico a covid e sem dar nenhum conhecimento à família, a Prevent Senior iniciou um protocolo com cloroquina e azitromicina.

Ocorre que o sr. Rogério era paciente cardíaco, não poderia tomar os medicamentos e veio a óbito.

E ainda, além de não ter sido testado para covid, nenhum eletrocardiograma foi feito para acompanhar o tratamento, que não havia sido autorizado pela família.

O depoimento do sr. Rafael Ventura é de extrema importância para os trabalho desta CPI, uma vez que repete outros casos onde a Prevent Senior fez pacientes de cobaia em um tratamento sem eficácia comprovada.



Sendo assim, peço a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2021.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)



SF/21415.62390-32 (LexEdit)